

## **RESOLUÇÃO Nº 006, de 25 de novembro de 2008.**

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada em Resíduos Sólidos, a fim de analisar, estudar e emitir parecer sobre os Planos, Projetos e outros documentos relativos a esta área para o Município do Natal.

Art. 1º. A Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877 de dezembro de 2001, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de julho de 2002, torna pública a nova composição da Câmara Técnica Especializada para assessorar o Conselho no que concerne aos estudos relativos aos Planos e Projetos de Resíduos Sólidos para o Município do Natal.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes Conselheiros para compor a Câmara Técnica:

1. Sérgio Bezerra Pinheiro (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES);
2. João Rafael Lins Guimarães (Secretaria Municipal de Saúde);
3. Diogo Henrique dos Santos Silva (Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA);
4. Manoel Marinho de Lima (Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do RN – FECEB);
5. Sueldo Florêncio de Medeiros Costa (Secretaria Municipal de Obras e Viação);
6. José Beldson Elias Ramos (Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte – CEFET-RN);
7. José D'Arimatéia Fernandes (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RN – CREA/RN).

Art. 3º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica Especializada em Resíduos Sólidos serão escolhidos pelos seus membros em primeira reunião.

Art. 4º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES**  
**Presidente do COMSAB**